

**DECRETO Nº 1454/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 17.600,00 (Dezesseze mil e seiscentos reais)** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2045 – Transporte de Alunos	
<b>ELEMENTO</b>	(160) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>17.600,00</b>

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2045 – Transporte de Alunos	
<b>ELEMENTO</b>	(163) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>17.600,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO  
OAB/SP 93364  
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos